

Id:0E2895F87846D59F



Portaria nº 015/2023-GAB São Miguel do Fidalgo – PI, 28 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o cargo de Controlador Geral do Município, **RENAN VINICIUS DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do CPF sob o nº 07158445399, RG sob o nº 4.072.236 (SSP/PI).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI.

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

Id:089B8017021ED022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

PORTARIA Nº 0297/2023

Milton Brandão-PI, 08 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre TORNAR SEM EFEITO portaria de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria de Nº 292/2023, do dia 07/08/2023, que nomeava o Sr. PAULO EDUARDO FERREIRA DE CASTRO, para o cargo de Provimento em Comissão de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
**Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org